



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 04.827.511/000132



Requerimento nº10/2025

São Braz do Piauí, 19 de Setembro de 2025

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DEBORAH CARDOSO
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ

Assunto: Regularização fundiária urbana do município.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente solicitar a que sejam tomadas providências urgentes para a regularização fundiária urbana em nosso município. A regularização dos imóveis é medida de grande relevância, pois trará inúmeros benefícios, tais como:

- Garantia de segurança jurídica aos proprietários;
- Valorização dos imóveis;
- Maior arrecadação para o município;
- Ordenamento territorial e urbanístico adequado.

Além de fortalecer o patrimônio dos cidadãos, a regularização contribui diretamente para o crescimento econômico e para o desenvolvimento sustentável da cidade. Diante do exposto, solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para que sejam adotadas, com brevidade, as medidas cabíveis. Contando com sua sensibilidade e compromisso com o bem público, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Walmir de Assis Silva

Walmir de Assis Silva

Vereador do Município de São Braz do Piauí

Recebi em 19.09.2025
Marcelo Bezerra da Costa Santos - Presidente